

## PARECER TÉCNICO

O agente de contratação e a equipe de apoio, nomeada pela Portaria Municipal nº 052 de 2024, reunida para deliberar sobre a análise referente ao processo de dispensa de licitação destinado contratação de empresa para prestação de serviços de internet deste município, faz a seguintes considerações:

Considerando que a Comissão de contratação recebeu solicitação para proceder a aquisição do objeto através do Memorando de 27/01/2026 enviado pela assessora da secretária de saúde FERNANDA CRISTINA DE SOUSA SILVA MOURA.

Considerando que foi encaminhado na instrução do processo, as propostas de preços, termo de referência, e documentação do credenciado.

Considerando que foi encaminhado o parecer técnico contábil pelo Setor de Contabilidade.

Considerando, o despacho de contratação datado no dia 27/01/2026.

Considerando que foi encaminhada as propostas de: WIGVAN ROGERIO OLIVEIRA SANTANA LTDA inscrita no CNPJ 20.354.774/0001-28, PALMEIRAS TELECOM TECNOLOGIA inscrita no CNPJ: 28.872.165/0001-72 e a empresa FIBER SOLUTION TELECOMUNICAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 30.788.959/0001-02, o objeto desta dispensa, trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica, como a disponibilização de equipamentos necessários para viabilizar o acesso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cezarina, suas subsecretarias e locais públicos, além da implementação e manutenção de roteador mikrotik ccr2004-16g- 2s; e equipamentos a ser usado no concentrador, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	WIGVAN ROGERIO OLIVEIRA		PALMEIRAS TELECOM TECNOLOGIA		FIBER SOLUTIN	
				VI.Unit	VI.Total	VI.Unit	VI.Total	VI.Unit	VI.Total
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica, como a disponibilização de equipamentos necessários para viabilizar o acesso para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, além da implementação e manutenção de roteador mikrotik ccr2004-16g- 2s ; e equipamentos a ser usado no concentrador em 11 pontos, sendo: Sec Mun de Saúde, PSF 01, 02, 03, 04, CAPS. SAMU, Almoxarifado, Hospital, centro de especialidade.	un	12	R\$ 2.420,00	R\$ 29.040,00	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00	R\$ 2.860,00	R\$ 34.320,00
				TOTAL	R\$ 29.040,00	TOTAL	R\$ 31.680,00	TOTAL	R\$ 34.320,00

A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **WIGVAN ROGERIO OLIVEIRA SANTANA LTDA** inscrita no CNPJ 20.354.774/0001-28.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:


**DOTAÇÃO: 06.01.10.301.0210.2.037.3.3.90.39 FICHA: 0312 FONTE: 102 OU 107**

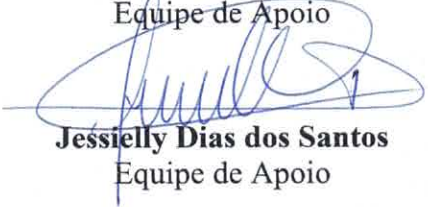
Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Cezarina-GO, 28 de janeiro de 2026.

  
**Oldeci Vieira Franco Junior**  
Agente de Contratação

  
**Fernanda Maria da Silva de Oliveira**  
Equipe de Apoio

  
**Jessielly Dias dos Santos**  
Equipe de Apoio